

P O D E R L E G I S L A T I V O



C Â M A R A M U N I C I P A L D E E M B U - G U A Ç U
P A L Á C I O V E R E A D O R A L B E R T O R I B E I R O P I N T O
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 576/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu,
Vereador Antônio Filho Botelho- Toninho Valflor.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes INDICA a Secretaria de Saúde, que estude a possibilidade de incluir no plano de VACINAÇÃO DO COVID, caso haja sobra de doses no final do dia, os idosos a cima de 60 anos que residam no município. Sanando essa demanda, inclua os professores da rede municipal e estadual que trabalhem e residem no município.

Tal solicitação se faz, pois uma vez aberta à ampola de vacinação que armazena até 10 doses da vacina, não se pode conservar o produto novamente, ou seja, todo o conteúdo precisa ser aplicado de uma só vez. Porém, algumas filas se esgotam antes das doses no recipiente.

Plenário Benedicto Roschel de Moraes aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Fevereiro de 2021.

Prof. Carlos Shyton
Vereador-CIDADANIA